



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, N° 126, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ N° 03.037.974/0001-38

Ofício nº 02/2024

De 05 de fevereiro de 2024.

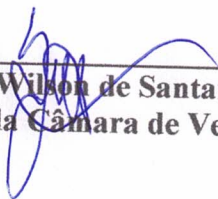
À Secretária Municipal de Administração Geral,
Dr.ª. VIVIANE PATRICIA LEAL SANTOS RODRIGUES.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 021/2024

Cumprimentando-a Cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** a Vossa Senhoria que o **Sr. ITALO CONCEIÇÃO SANTANA**, até a presente data, não compareceu à esta Câmara Municipal de Vereadores para a prestação de serviços como o determinado pela Justiça Criminal da Comarca de Paripiranga, Bahia. Informa ainda que em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis a Câmara Municipal de Paripiranga-BA.

Oportunamente reiteramos a Vossa Senhoria os nossos mais sinceros votos de consideração, apreço e profícuo trabalho.

Paripiranga (BA), 05 de fevereiro de 2024



José Wilson de Santana
Presidente da Câmara de Vereadores

RECEBIDO
PREFEITURA DE PARIPIRANGA
DATA: 05.02.2024
Mare Doc. 0016
5 des Santos
10:14 AM

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 021/2024

Paripiranga/BA, 30 de janeiro de 2024.

Ao Sr JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cumprimento cordialmente, venho mui respeitosamente solicitar informações, no prazo de 10(dez) dias quanto ao registro de frequências referente ao cumprimento da prestação de serviço a comunidade do Srº **ITALO CONCEIÇÃO SANTANA, PROCESSO DE Nº 8000566-07.2023.805.0189** tendo em vista que o apenado iniciou o cumprimento das atividades nesse órgão.

Igualmente, esta Secretaria Municipal de Administração solicita que lhe seja informando o cumprimento da prestação do serviço comunitário prestado, sendo preenchida e assinada a folha de frequência pelo apenado e pelo responsável do setor, na qual deverá enviada mensalmente junto ao ofício via PDF para o e-mail: servicocomunitarioparipiranga@gmail.com.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração

Atenciosamente,



VIVIANE PATRÍCIA LEAL SANTOS RODRIGUES

Secretária de Administração Geral

Portaria nº. 24/2020

Recebido em
02/02/2024
